

## É D I T O

Processo EPU N.º 15668

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alcácer do Sal e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. – Direção Serviço aos Ativos MT e BT – Sul – Área de Ativos Alentejo e Algarve para estabelecimento de Linha Subterrânea de MT a 30 kV (ST 30-71-07-01-17) para o Posto de Transformação e Seccionamento de serviço público PTS-ALS-0505-CB, com 400 kVA/30 kV Brejos da Carregueira de Baixo e respetiva Rede de Baixa Tensão (RBT-ALS-0505); Troço 1 com 148 metros, entre o PTS-ALS-0466 Brejos da Carregueira de Baixo e o PTS-ALS-0505 Brejos da Carregueira de Baixo; Troço 2 com 150 metros entre o PTS-ALS-0505 Brejos da Carregueira de Baixo e o PTS-ALS-0380 Brejos da Carregueira de Cima, freguesia de Comporta, concelho de Alcácer do Sal, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 15-06-2021



Edgar Mourinho  
Chefe de Divisão